



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB
Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021-SEMURB

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DOS PREÇOS DE VALOR AO CONTRATO Nº 012/2021-SEMURB, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS, PARA AS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA, OPERAÇÕES NO ATERRO SANITARIO DO PEREMA, FISCALIZAÇÃO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTARÉM - SEMURB, NOS TERMOS DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 009/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA POSTO FLORESTA LTDA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Contrato Administrativo , que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos- SEMURB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0031-91, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o **Sr. Jean Murilo Machado Marques**, brasileiro, Engenheiro Civil, titular do RG nº5154922 PC/PA e CPF nº 848.122.572-04, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa **Posto Floresta Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.610.038/0001-08, sediada na Avenida Moaçara, nº742, Floresta, Santarém/PA, representada pela **Sra. Maria do Perpetuo Socorro Sousa Barbosa**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2162916 SSP/PA e CPF/MF nº 195.270.392-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADA**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E ALTERAÇÕES** ao Contrato nº 012/2021 – SEMURB para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS, PARA AS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA, OPERAÇÕES NO ATERRO SANITARIO DO PEREMA, FISCALIZAÇÃO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTARÉM - SEMURB**, em consonância com o art. 65, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II - DO PREÇO

2.1. Os preços Unitários previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E ALTERAÇÕES** do Contrato Nº 012/2021 será reajustado conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB
Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

Item	Especificação	Und	Qtd	Preço Unit.	% Reajuste	Preço Unitário Reajustado
01	Gasolina Comum	Litro	23.000	R\$ 5,77	9,53%	R\$ 6,32
02	Óleo Diesel Comum S 500	Litro	414.000	R\$ 4,97	6,44%	R\$ 5,29
03	Óleo Diesel S10	Litro	15.000	R\$ 5,01	6,39%	R\$ 5,33

2.2. A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da **Dotação Orçamentária para o Exercício financeiro de 2021:**

Dotação Orçamentária: 15.451.00102.158 – Manutenção de logradouros e equipamentos públicos, **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo;

Dotação Orçamentária: 04.122.00032.202 – Manutenção das atividades da SEMURB.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA IV - DA PUBLICIDADE

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMURB e no Diário Oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 11 de novembro de 2021.

Jean Murilo Machado Marques

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 013/2021-GAP/PMS
CONTRATANTE

Maria do Perpetuo Socorro Sousa Barbosa

Posto Floresta Ltda
CPF: 195.270.392-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
